



PORTARIA Nº 353/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresas para promover formação de professores e gestores das escolas da rede municipal de Ensino de Chapada.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresas para promover formação de professores e gestores das escolas da rede municipal de Ensino de Chapada nos dias 17 e 18 de julho de 2023. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração